

PORTARIA Nº 338/2022

[Assinatura]
 Publicação no site da Prefeitura Municipal
 16/11/22
 Secretária municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 16 de novembro de 2022.

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos proporcionais à servidora ANTONIA CLEMENTE DE SOUZA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República e do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos proporcionais à Sra. ANTONIA CLEMENTE DE SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 565.093.751-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.780,21
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.376,33
Valor do Provento $(9,15/30 \times 1.376,33)$	R\$ 419,78
Complemento Constitucional	R\$ 792,22
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/03, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º - O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto -GO conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
 Gestora Presidente
 Autarquia - SAD-PREV
 Dec. nº 2861/2022

[Assinatura]
Jozelia Francisca de Souza
 Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
 Decreto nº 2.861/2022